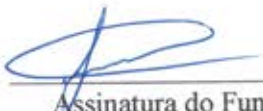



Ano 2021 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b>  N.º 720  às 18:37 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 13/09/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda
		N.º 548/2021

Autor: Vereadora MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS – PSD;

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a **EXCELENTÍSSIMA DEPUTADA FEDERAL ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA- PT**, que estude a possibilidade da destinação de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para **Aquisição 01 ônibus de transporte escolar** para atender a necessidade do nosso município de Barra do Garças-MT e seus distritos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 setembro de 2021.

  
**MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS**  
Vereadora – PSD  
Relatora da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 13 / 09 / 2021

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Esta indicação se faz necessária em nome do Partido dos Trabalhadores - PT, o qual solicitamos a emenda parlamentar a Dep. Federal Rosa Neide Sandes de Almeida, para **aquisição de 01 ônibus transporte escolar**, no qual é fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam a melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação Nacional. Dentre os deveres atinentes ao Estado se encontra o de estabelecer condições de educação para todos. Para os estudantes residentes na área rural, o Transporte Escolar Rural é fundamental para garantir o acesso e permanência nas escolas.

A oferta do Transporte Escolar em condições favoráveis tende a melhorar o aprendizado dos alunos que dele necessitam, pois, além de melhorar a frequência escolar, faz com que eles permaneçam no campo.

Consideradas as particularidades e carências da área rural, cabe ao poder público elaborar políticas voltadas à educação, que facilitem o acesso e a permanência dos estudantes residentes em área rural às escolas, sendo necessário, para tanto, que o Transporte Escolar seja planejado, respeitando todas as especificidades da área rural e de seus habitantes.

Devemos mencionar que o Poder Executivo local não possui recursos financeiros para realizar tal aquisição, necessitando assim, da destinação de verbas Federais e ou estaduais.

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, para que atenda a nossa solicitação, disponibilizando tal emenda para Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 setembro de 2021.



**MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS**  
Vereadora – PSD  
Relatora da Comissão de Economia e Finanças